



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 831/2021

Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 454/2021”, de autoria do Vereador Jovani dos Santos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

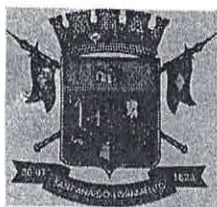
**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

**Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	3267
PROTÓCOLO	
ENTRADA EM	07.08.21
SANDETO	
DESTINO	

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento  
Secretaria Municipal da Saúde

Memorando 361/2021

Sant'Ana do Livramento/RS, 26 de agosto de 2021

À  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário:

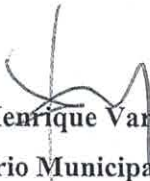
Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Memorando de n.º 674/2021, referente ao pedido de informação de n.º 454/21, do Ilustríssimo Senhor Vereador *Jovani dos Santos*, informa o seguinte:

A Farmácia Básica Municipal de Sant'Ana do Livramento, apresentou as devidas respostas dos questionamentos, o que se denota através do memorando de n.º 139/2021, em anexo

Sendo o que tínhamos para o momento.

Colocando-se à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Paulo Henrique Vargas,**  
**Secretário Municipal da Saúde.**

Paulo Henrique Vargas  
Farmacêutico  
Secretário Mun. da Saúde  
Matr.: 122536



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento  
Secretaria Municipal da Saúde  
Farmácia Básica Municipal

Sant'Ana do Livramento, 25 de agosto de 2021.

MEMORANDO FBM: 139/2021

**Ilmo Secretário Municipal da Saúde**  
**Sr. Paulo Henrique Vargas**

Em atendimento à solicitação enviada pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde em referência ao Pedido de Informação 454, solicitação de Pedido de Informação do vereador Jovani dos Santos – Romarinho, cumpre-me informar o que segue:

- Por qual razão há falta de insulina à disposição da comunidade na Farmácia Básica Municipal?

O desabastecimento que a Farmácia Básica Municipal vem enfrentando em relação às Insulinas Humana NPH e Regular se dá em virtude de o quantitativo encaminhado pela 10ª Coordenadoria Regional de Saúde ser inferior à necessidade do Município.

De acordo com a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME 2020 - o Ministério da Saúde é o responsável pela aquisição e distribuição dos medicamentos Insulina Humana NPH e Insulina Humana Regular, os quais são enviados para os Estados a fim de serem distribuídos pelas Coordenadorias Regionais aos Municípios. Os

quantitativos mensais que vem sendo enviados ao Município pela 10ª Coordenadoria Regional de Saúde estão sendo fornecidos em quantidades insuficientes à demanda solicitada.

Importante ressaltar que a Insulina Humana Regular não houve desabastecimento na Farmácia Básica Municipal até o momento. A instabilidade no estoque vem ocorrendo apenas com a Insulina Humana NPH.

Cabe salientar que as duas insulinas – NPH e Regular – são fornecidas de forma gratuita nas drogarias conveniadas ao Programa Federal Aqui tem Farmácia Popular.

Atenciosamente,

  
Ariana Aguiar Soares

Farmacêutica

CRF/RS 6163